

**Procedimento de Manifestação de Interesse
Chamamento Público nº 002/2022
Processo nº: 2022005991**

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 06 dias do mês de junho de 2022 a Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.474 de 20 de janeiro de 2022 se reuniu para análise das solicitações de credenciamento do Chamamento Público nº 002/2022, referente a procedimento de manifestação de interesse, por meio deste Chamamento Público, para elaboração de estudos para fundamentar eventual processo de concessão para gestão, modernização, manutenção, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação de serviços funerários e cemiteriais do Município de Goianésia/GO.

Em atenção aos pedidos protocolados, foram identificados os seguintes interessados:

2022013788 – KAPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

2022013813 – VILLAR CEMITÉRIOS LTDA

2022013819 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO DIVINA LUZ LTDA

Passando a conferência dos documentos apresentados nos termos do item 3 do edital de chamamento, a comissão chegou a seguinte conclusão quanto as empresas:

KAPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI:

- A empresa não apresentou a certidão negativa de débitos estaduais, não cumprindo um dos requisitos para habilitação no presente processo.

VILLAR CEMITÉRIOS LTDA:

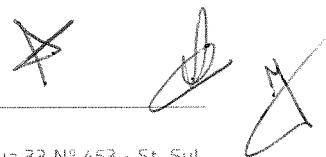
- A empresa apresentou documentação satisfatória a ensejar sua habilitação.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO DIVINA LUZ LTDA

- A empresa apresentou documentação satisfatória a ensejar sua habilitação.

A partir das considerações apresentadas, a comissão **DECIDE:**

CRENCIAR as empresas VILLAR CEMITÉRIOS LTDA e ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO DIVINA LUZ LTDA, nos termos do Chamamento Público nº 002/2022, estando aptos a realização dos estudos, e não credenciar a empresa KAPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI uma vez que não preenchidos os requisitos elencados em edital.



Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para protocolo de recursos contra a presente decisão, os quais poderão ser protocolados fisicamente no Protocolo Central da Prefeitura de Goianésia ou ainda encaminhados pelo endereço eletrônico: assessoriajuridica.goianesia@gmail.com

Goianésia, 06 de junho de 2022.



RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente



ANDRÉ LUIZ WENCESLAU DA SILVA
Membro



MAICK COSTA BRITO
Membro